



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para escolha de empresa especializada para fabricação de moveis e instalações do plenário da CMI de acordo com projeto básico fornecido pala Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de abril de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente